



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONCALVES
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (BENTO)

RESOLUÇÃO Nº 15/2024 - SCC-BGO (11.01.02.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 28 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS BENTO GONÇALVES*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 26/06/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar a Resolução *ad referendum* nº 7, de 23 de abril de 2024, que aprovou a alteração no percentual da liberação de carga horária semanal da jornada de trabalho, para “Ação de Desenvolvimento em Serviço para Qualificação TAE (Técnico-administrativo em Educação)”, da servidora CLÁUDIA LORENZON - Processo nº 23360.000633/2023-29.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 28/06/2024 17:36)
RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO
DIRETOR
IFRS / CB-BGO (11.01.02)
Matrícula: ###096#4

Processo Associado: 23360.000633/2023-29

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **28/06/2024** e o código de verificação: **9f1f0d3f82**